



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 68, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 3.281, de 22.11.2017, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência pela Portaria nº 1.070, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela coordenação dos estudos, discussões e eventos sobre as Diretrizes dos Cursos Técnicos Integrados do Ifes no âmbito do Campus Santa Teresa:

- a) CHARLES MORETO, matrícula SIAPE 1728472;
- b) MOACIR RODRIGUES FILHO, matrícula SIAPE 0054849;
- c) VICENTE GERALDO DA ROCHA, matrícula SIAPE 2297101;
- d) MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2349029;
- e) MÁRCIA HELENA MILANEZI, matrícula SIAPE 1801262;
- f) ANDRESSA PAULA FADINI DE SOUSA, matrícula SIAPE 1215529;
- g) FREDERICO CÉSAR RIBEIRO MARQUES, matrícula SIAPE 1849219;
- h) JOÃO MAURÍCIO ZANDOMÊNICO, matrícula SIAPE 2248189;
- i) JULIANA MEZZOMO FLORES, matrícula SIAPE 2338611;
- j) IRALDIRENE RICARDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1089575;
- k) KÁTIA APARECIDA ROCON, matrícula SIAPE 1886102.

Art. 2º Atribuir à comissão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos e uma carga horária semanal de até 02 (duas) horas para realização das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO
Diretora Geral